



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária nº 13/2023, realizada no dia 10 de abril de 2023, segunda-feira, às 17h00 min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, na Vice-Presidência o Vereador Nilton Novaes do Amaral, “Niltinho”, e, Secretariando os trabalhos, o Vereador Wilton de Souza Luiz, “Tim”. Verificando haver *quórum* regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em razão do falecimento de Dona Luzia Ferreira, Renan Dias e “Ti Nem”, da Travessa dos Araras. Passado o minuto de silêncio, não havendo correspondências a serem lidas, os vereadores aprovaram a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2023. Ato contínuo, o Presidente solicitou do Vice-Presidente a leitura da *Ordem do Dia*, onde constou: em única votação: os **Requerimentos** dos vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.035 ao nº 18.037/2023; Conrado, nº 13.068 ao nº 13.070/2023; Flávio Faria, nº 14.003 e nº 14.003/2023; e Sandra Cabral, nº 55.014 ao nº 55.016/2023; e, em única apreciação: o **Veto ao Projeto de Lei nº 02/2023**, que “Cuida de denominação de Logradouro Público e contém outras providências”; e o **Veto ao Projeto de Lei nº 03/2023**, que “Cuida de denominação de Logradouro Público e contém outras providências.” Finalizada a apresentação da Pauta, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna. Encerradas as apresentações, o Presidente colocou em única votação, em bloco, os Requerimentos, sendo todos aprovados pelo Plenário, com parecer favorável da Comissão de Legislação, sem discussão e sem justificativas de votos. Em seguida, em única apreciação, o **Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 02/2023 foi mantido**, com voto contrário do vereador José Abud e abstenção de voto do vereador Keilon Mazilão; com pareceres das Comissões de Legislação e de Obras; com discussão pelos vereadores Keilon, Altamir, Conrado e Sandra; e sem justificativas de votos. Ainda, em única apreciação, o **Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 03/2023 foi mantido**, com voto contrário do vereador José Abud e abstenção de voto do vereador Keilon Mazilão; com pareceres das Comissões de Legislação e de Obras; com discussão pelos vereadores Keilon, José Abud e Flávio Faria; e justificativas dos vereadores Altamir, Tião da Van e Conrado. Pela ordem, o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

vereador José Abud solicitou a transcrição, na íntegra, de sua fala durante a discussão do veto, como segue: *Porque a matéria não é agradável de se discutir, então eu vou abster de falar sobre o projeto, porque o projeto já foi amplamente discutido na reunião anterior, quando ele foi aprovado por unanimidade por todos os vereadores. Sobre o projeto, eu não tenho mais nada a dizer, nem sobre a pessoa que foi escolhida para ser homenageada, mas eu quero falar um pouco sobre o abaixo-assinado. Tá escrito aqui, vou ler o que que foi redigido no cabeçalho do abaixo-assinado que colheu as assinaturas: "Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santos Dumont, Carlos Alberto de Azevedo e Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Santos Dumont, os cidadãos abaixo-assinados, comerciantes e residentes na Rua 15 de Fevereiro, se valem do presente documento para solicitar a Vossa Excelência o veto integral do projeto de lei que modifica a denominação da Rua 15 de Fevereiro para Avenida. Os residentes dessa Rua histórica e centenária da cidade, por esse projeto inconsequente que, sequer foram consultados e que causará transtornos quanto a alteração do CEP, carnês e contas em geral etc.". O documento tem dezesseis páginas e estão aqui algumas assinaturas não identificadas, eu vi que tem uma assinatura que se repete e vi que tem assinatura de pessoas que não moram naquela rua, mas eu respeito, não estou aqui para criar uma polêmica com relação ao abaixo-assinado; o povo e os moradores da cidade tem o direito se manifestar; a partir do momento que o abaixo-assinado foi aberto para que outras pessoas assinassem, eu posso entender também que se quinhentas e poucas pessoas assinaram, quarenta e cinco mil e quinhentas não assinaram; então, o assinado é representativo? É sim, mas deveria ter sido melhor organizado e melhor redigido; não é ofendendo que as pessoas conseguem o que querem; acho muito baixo as palavras usadas; não querem que mude o nome da rua? Não concordam? Tudo bem! Agora, projeto inconsequente? Pelo amor de Deus! Não faz isso não! Isso aí é querer humilhar as pessoas, querer ofender a honra das pessoas e isso não concordo. Agora, sobre o veto do Prefeito, eu gostaria também de ler tudo: "Excelentíssimo Senhor, com base na Lei Orgânica Municipal, venho, por meio deste, justificar os vetos ao Projeto de Lei nº 03/2023 que "Cuida de denominação de logradouro público e contém outras providências - Avenida Dalton Abud" e ao Projeto de Lei nº 02/2023 que "Cuida de denominação de logradouro público e contém e outras providências - Avenida Doutor Guilherme de Castro". Os referidos projetos de leis*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

preveem a denominação de parte de um logradouro público com o nome "Avenida Dalton José Abud" (parte da atual Rua 15 de Fevereiro, no Bairro São Sebastião) e alteração na denominação da atual Rua Doutor Guilherme de Castro para Avenida Doutor Guilherme de Castro. No entanto, após a aprovação unânime desta matéria pelos nobres edis, foi identificada uma forte oposição por parte de diversos grupos e segmentos da sociedade, conforme abaixo-assinado encaminhado a este Executivo, com argumentos de geração de transtornos com a aprovação da referida alteração nos nomes dos logradouros públicos." Por correto, exatamente isso que tá lá no abaixo-assinado, tá dizendo que a alteração do nome iria causar transtornos aos moradores e comerciantes da cidade; sobre a escolha do nome, aí vem aqui embaixo: "diante do exposto, considerando a forte oposição da comunidade em relação aos nomes propostos, veto os Projetos de Leis nº 02 e nº 03 na íntegra." Eu não sei ler, ou eu sou maluco, ou eu não sei interpretar o que eu tô lendo! Alguém ouviu falar que era contra o nome das pessoas que tinham sido escolhidas que eles fizeram abaixo-assinado para não trocar o nome da rua? Lá não falou isso! Essa pessoa, que eu não sei quem é, que é representante do Prefeito, que escreveu e o Prefeito assinou - porque eu não sei se ele ia escrever o veto, lógico que ele tem a assessoria, foi o assessor dele que escreveu - essa pessoa é um inconsequente, ele não mede as suas palavras. Então eu vou ler de novo: "Diante do exposto, considerando a forte oposição da comunidade em relação aos nomes propostos." Eu não vi isso em lugar nenhum! Isso é revoltante e dá nojo de ouvir uma coisa dessa, de ler uma coisa dessa, eu tenho vergonha de pertencer a essa classe política que eu pertencço! É só isso! Já no momento de Tribuna Livre, fizeram o uso da palavra os vereadores inscritos: Conrado, Tiãozinho, Felipe, Flávio Faria, Tim, Niltinho, Sandra, Altamir e Tião. Durante o momento do uso da Tribuna Livre, para conhecimento de todos, o Presidente leu o ofício advindo do Poder Executivo Municipal que pediu a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 10/2023, que "Dá nova redação a artigos da Lei Municipal n. 2.275, de 30 de maio de 1990, aprova nova tabela de vencimentos, em substituição a anterior e contém outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Ao final da reunião, ficou combinado que a Mesa convidará os Secretários Municipais Inácio e Oscar para reunião nesta Casa a fim de esclarecimentos aos vereadores; bem como, durante a semana, haverá reunião interna sobre o Projeto de Lei nº 48/2022. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os Pares para a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 2023, segunda-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Flávio H. Ramos de Faria
Presidente

Nilton Novaes do Amaral
Vice – Presidente

Wilton de Souza Luiz
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.